



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.716

De 25 de Setembro de 2017.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CHORO
MESTRE DUDUDTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO CHORO** em Campina Grande, a ser lembrado e comemorado a todo dia 23 de Abril, em comunhão com o Dia Nacional do Choro.

Art. 2º - O Dia Municipal do Choro será denominado "**MESTRE DUDUTA**".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua e publicação revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal